

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
HOMOLOGAÇÃO  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em rede de abastecimento de água em caráter emergencial, conforme decreto estadual n.º 36.951 de 05/10/2016, para executar serviços de construção de sistema de abastecimento de água coletivo simplificado.

CONTRATADO: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP  
CNPJ: 02.349.757/0001-10

Valor: R\$: 102.814,41 (cento e dois mil, oitocentos e catorze reais e quarenta e um centavos)

Período contratação: 08/06/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação N.º 001/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 09 de Março de 2017.

Caldas Brandão, PB – 10 de Março de 2017

Neusa Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional